

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 039/2016/CEST

O Diretor Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de São Luís - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido na Resolução nº 10/2001 - CEPE e o disposto no Art. 18, inciso XV, do Regimento do CEST, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo, objetivando preencher **02** (duas) vagas na função de **Monitor Bolsista** e **02** (duas) vaga na função de **Monitor Voluntário, no turno matutino**, para os alunos do **Curso de Nutrição**.

As inscrições, a realização e o resultado do Processo Seletivo serão procedidos de conformidade com o disposto na Resolução nº 10/2001 – CEPE e neste Edital.

1. DA SELEÇÃO

- 1.1 A admissão à função de Monitor será feita mediante Processo Seletivo eliminatório e classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.
- 1.2 A Seleção será realizada pelo professor da disciplina objeto da mesma, acompanhado de um docente indicado pelo Conselho de Curso.

2. DA VALIDADE

- 2.1 Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas pela **Faculdade** no item 3.1.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E FUNCIONAMENTO

- 3.1 Serão oferecidas **01** (uma) vaga na função de Monitor Bolsista e **01** (uma) vaga na função de Monitor Voluntário, para a disciplina de **Técnica Dietética I** do Curso de Nutrição, cujo exercício terá início na data de assinatura do Termo de Compromisso e término em **31/12/2017**.
- 3.2 Serão oferecidas **01** (uma) vaga na função de Monitor Bolsista e **01** (uma) vaga na função de Monitor Voluntário, para a disciplina de **Técnica Dietética II** do Curso de Nutrição, cujo exercício terá início na data de assinatura do Termo de Compromisso e término em **31/12/2017**.
- 3.3 A carga horária semanal para a função de Monitor será de 12 (doze) horas, sendo 08 (oito) horas para atividades de classe e 04 (quatro) horas para atividade extraclasse.
- 3.4 O horário de funcionamento do curso é no turno matutino, com aulas de segunda a sexta-feira, e aos sábados, podendo a monitoria ser desenvolvida no turno matutino ou vespertino.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **02/01 a 20/01/2017**, na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha – CEST, no horário das **14h às 21h**, de segunda a sexta-feira.

4.2 Para inscrição no Processo Seletivo os interessados deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado;
- b) Haver cursado a disciplina pleiteada;
- c) Não estar em dependência em qualquer disciplina;
- d) Não ter sido reprovado na disciplina objeto da Seleção;
- e) Não ter sofrido sanção disciplinar.

4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, o candidato apresentará na Central de Atendimento:

- a) Requerimento de Inscrição.

5 DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo constará de Prova Escrita, Prova Prática e Exame do Histórico Escolar.

5.2 O candidato deverá apresentar-se para o sorteio do ponto e para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

5.3 A ausência ou retardamento do candidato, por qualquer motivo alegado, implicará automaticamente sua eliminação do Processo Seletivo.

5.4 As provas serão aplicadas conforme horários e locais abaixo indicados, excluída qualquer possibilidade de atendimento ao candidato fora destes:

Técnica Dietética I – 01 vaga para Monitor Bolsista e 01 vaga para Monitor Voluntário

DATA	HORÁRIO	EVENTO	DURAÇÃO	LOCAL
03/02/17	08h20 às 09h10min	EXAME DO HISTÓRICO ESCOLAR	50 MINUTOS	COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO
06/02/17	09h00min	SORTEIO DO PONTO DA PROVA ESCRITA	10 MINUTOS	Sala 304
06/02/17	09h10min às 10h50min	PROVA ESCRITA	1 HORA E 40 MINUTOS	Sala 304
09/02/17	10h20min	SORTEIO DO PONTO DA PROVA PRÁTICA	10 MINUTOS	Sala 304
09/02/17	10h30min às 11h00min	PROVA PRÁTICA	30 MINUTOS	Sala 304

Técnica Dietética II – 01 vaga para Monitor Bolsista e 01 vaga para Monitor Voluntário

DATA	HORÁRIO	EVENTO	DURAÇÃO	LOCAL
03/02/17	08h20 às 09h10min	EXAME DO HISTÓRICO ESCOLAR	50 MINUTOS	COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO
06/02/17	09h00min	SORTEIO DO PONTO DA PROVA ESCRITA	10 MINUTOS	Sala 304
06/02/17	09h10min às 10h50min	PROVA ESCRITA	1 HORA E 40 MINUTOS	Sala 304
09/02/17	10h20min	SORTEIO DO PONTO DA PROVA PRÁTICA	10 MINUTOS	Sala 304
09/02/17	10h30min às 11h00min	PROVA PRÁTICA	30 MINUTOS	Sala 304

5.5 Somente poderão participar da Prova Prática os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete) na Prova Escrita.

5.6 O candidato receberá notas entre 0,0 (zero) e 10 (dez) nas provas Escrita e Prática.

5.7 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota menor que 7,0 (sete) em quaisquer das provas (Escrita ou Prática).

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido observando os seguintes itens:

- a) Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo nota 7,0 (sete) na média aritmética da Prova Escrita e Prova Prática, e classificados em ordem decrescente;
- b) Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios sucessivos:

1. Maior média na disciplina pleiteada;
2. Maior coeficiente de rendimento no curso;

3. Exercício prévio de Monitoria na disciplina ou no Curso.

6.2 Será admitido como Monitor Voluntário, o aluno cujo desempenho na seleção coloque-o entre os aprovados e não classificados, em ordem decrescente de classificação, que terá atribuições e deveres idênticos ao Monitor Bolsista.

6.3 A divulgação dos resultados obedecerá ao seguinte calendário:

DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Técnica Dietética I	13/02/2017	09h20min	Sala da CONUTRI
Técnica Dietética I	13/02/2017	09h20min	Sala da CONUTRI

7 DA BOLSA

- 7.1** O Bolsista receberá Bolsa, sob a forma de desconto nas mensalidades referentes ao período do exercício da Monitoria, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor das mesmas.
- 7.2** Conforme a regulamentação vigente, o Monitor Voluntário não tem direito a Bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 10/2001 – CEPE, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2** A admissão do aluno para a função de Monitor dar-se-á sem qualquer vínculo empregatício, fazendo jus apenas e tão somente à bolsa referida no item 7, ficando desobrigada a **Faculdade Santa Terezinha - CEST** de qualquer outra contraprestação.
- 8.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Nutrição, ouvida a Diretoria Acadêmica.

São Luís, 20 de dezembro de 2016.

Prof. José Rodrigues Júnior
Diretor Geral